# Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

## Nº 2/2020

Brasília-DF, 10 de janeiro de 2020.

# BOLETIM DO EXÉRCITO
# Nº 2/2020
# Brasília-DF, 10 de janeiro de 2020

## ÍNDICE

## 1ª PARTE
## LEIS E DECRETOS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019
Exoneração do cargo de Diretor de Avaliação e Promoções.....7
DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019
Nomeação para o cargo de Comandante da Força de Paz na Missão de Estabilização das Nações Unidas na República Democrática do Congo – MONUSCO.....7
DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019
Nomeação para o cargo de Diretor de Avaliação e Promoções.....7

## 2ª PARTE
## ATOS ADMINISTRATIVOS

### MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 5.012/EMCFA-MD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior.....8
PORTARIA Nº 5.039/EMCFA-MD, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior.....8
PORTARIA Nº 5.041/EMCFA-MD, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019
Designação para missão no exterior.....9

### MINISTÉRIO DA ECONOMIA

PORTARIA Nº 6.512, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019
Aceitação de doação.....10

### MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DELIBERAÇÃO Nº 179, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019
Altera o art. 43-A da Resolução CONTRAN nº 358, de 13 de agosto de 2010, para conceder prazo aos órgãos de Segurança Pública e Forças Armadas e auxiliares para apresentação de cronograma de capacitação dos condutores a eles vinculados, em curso especializado a que se refere o art. 145, IV, do Código de Trânsito Brasileiro.....10

### ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 398-EME, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019
Aprova os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais das Munições 105 mm e 155 mm para o Sistema de Artilharia de Campanha (EB20-RTLI-04.073), 1ª Edição, 2019.....11
PORTARIA Nº 001-EME, DE 3 DE JANEIRO DE 2020
Inclusão da 6ª Companhia de Engenharia de Combate de Selva em grupamento de incorporação.....11

## DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 326-DGP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019
Aprova as Normas Técnicas para o Funcionamento das Juntas de Serviço Militar – JSM (EB 30-N-30.012).....12

PORTARIA Nº 327-DGP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019
Aprova as Normas para o Funcionamento dos Postos de Recrutamento e Mobilização – PRM (EB 30-N-30.013), 1ª Edição.....12

## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 347-DECEx, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019
Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro.....13

PORTARIA Nº 355-DECEx, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019
Aprova as Instruções Reguladoras para a Premiação de Concludentes de Cursos no Âmbito do Departamento de Educação e Cultura do Exército – DECEx (EB60-IR-05-006), 3ª Edição, 2019, e dá outras providências.....13

## 3ª PARTE
## ATOS DE PESSOAL

## MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 4.907/SEORI/SG-MD, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019
Dispensa de ficar à disposição.....14

PORTARIA Nº 4.960/EMCFA-MD, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019
Designação para missão no exterior.....14

PORTARIA Nº 5.027/GM-MD, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019
Designação para exercer o encargo de substituto do Chefe de Gabinete do Ministro da Defesa.....15

PORTARIA Nº 5.076/GM-MD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019
Designação do Comandante do Exército para participar da cerimônia de inauguração das novas instalações da Estação Antártica Comandante Ferraz.....15

PORTARIA Nº 2.206/GC1, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019
Passagem de militares à disposição do Comando do Exército.....15

## COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 1.484, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019
Retificação.....16

PORTARIA Nº 1.640, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019
Apostilamento.....16

PORTARIA Nº 1.641, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019
Apostilamento.....16

PORTARIA Nº 1.936, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019
Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Chile.....17

PORTARIA Nº 1.937, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019
Exoneração e nomeação de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW).....17

PORTARIA Nº 1.938, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019
Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil no Reino da Espanha.....18

PORTARIA Nº 1.947, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019
Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte....18
PORTARIA Nº 2.022, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019
Designação para curso no exterior....19
PORTARIA Nº 2.023, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019
Designação para curso no exterior....19
PORTARIA Nº 2.027, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019
Designação para o Curso de Direito Internacional dos Conflitos Armados (CDICA)....19
PORTARIA Nº 2.028, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019
Designação para o Curso Superior de Inteligência Estratégica (CSIE)....20
PORTARIA Nº 2.029, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019
Designação para o Curso de Gestão de Recursos de Defesa (CGERD)....20
PORTARIA Nº 2.030, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019
Designação para o Curso de Extensão em Logística e Mobilização Nacional (CELMN)....21
PORTARIA Nº 2.041, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019
Promoção de oficial em ressarcimento de preterição....21
PORTARIA Nº 2.042, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019
Exoneração de Prestador de Tarefa por Tempo Certo....21
PORTARIA Nº 2.044, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019
Autorização para ausentar-se do País....22
PORTARIA Nº 2.045, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019
Nomeação de Prestador de Tarefa por Tempo Certo....22
PORTARIA Nº 2.056, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019
Nomeação de oficial....22

## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 330-DECEx, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Oficiais....23
PORTARIA Nº 331-DECEx, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Oficiais....23
PORTARIA Nº 332-DECEx, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Oficiais....23
PORTARIA Nº 333-DECEx, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Oficiais....24
PORTARIA Nº 334-DECEx, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Oficiais....24
PORTARIA Nº 335-DECEx, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Oficiais....24
PORTARIA Nº 336-DECEx, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Oficiais....25
PORTARIA Nº 342-DECEx, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos....25

PORTARIA Nº 343-DECEx, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.....25
PORTARIA Nº 344-DECEx, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.....26
PORTARIA Nº 345-DECEx, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.....26
PORTARIA Nº 346-DECEx, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.....26

## SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 568-SGEx, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Bronze.....27
PORTARIA Nº 569-SGEx, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Prata.....28
PORTARIA Nº 570-SGEx, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Ouro.....28

## 4ª PARTE
## JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

# 1ª PARTE
# LEIS E DECRETOS

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

Exoneração do cargo de Diretor de Avaliação e Promoções.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

EXONERAR,

ex officio, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, o General de Divisão Combatente RICARDO AUGUSTO FERREIRA COSTA NEVES do cargo de Diretor de Avaliação e Promoções, passando à situação de adido à Secretaria-Geral do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 248, de 24 DEZ 19 - Seção 2)

### DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

Nomeação para o cargo de Comandante da Força de Paz na Missão de Estabilização das Nações Unidas na República Democrática do Congo – MONUSCO.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 81, caput, inciso I, e no art. 85 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e nos art. 10 e art. 11 da Lei nº 10.937, de 12 de agosto de 2004, resolve

AGREGAR,

a partir de 12 de janeiro de 2020, o General de Divisão Combatente RICARDO AUGUSTO FERREIRA COSTA NEVES, do Comando do Exército, para exercer o cargo de Comandante da Força de Paz na Missão de Estabilização das Nações Unidas na República Democrática do Congo – MONUSCO.

(Decreto publicado no DOU nº 248, de 24 DEZ 19 - Seção 2)

### DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

Nomeação para o cargo de Diretor de Avaliação e Promoções.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, o General de Brigada Combatente JORGE ROBERTO LOPES FOSSI, para exercer o cargo de Diretor de Avaliação e Promoções, ficando exonerado, ex officio, do cargo de Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão do Departamento-Geral do Pessoal.

(Decreto publicado no DOU nº 248, de 24 DEZ 19 - Seção 2)

## 2ª PARTE
## ATOS ADMINISTRATIVOS

## MINISTÉRIO DA DEFESA

### PORTARIA Nº 5.012/EMCFA-MD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das competências subdelegadas pelo Ministro da Defesa, de acordo com o contido no art. 1º da Portaria nº 87/MD, de 9 de janeiro de 2017, no inciso I do art. 1º da Portaria nº 162/GM/MD, de 13 de janeiro de 2017, e o Processo nº 60240.000655/2019-03, resolve

DESIGNAR

o Coronel (FAB) ROBERTH DE LEMOS, o Coronel (EB) MAURÍCIO QUINTAS MAGIOLI, o Capitão de Mar e Guerra PABLO MOREIRA PORCHÉRA e o Coronel (EB) MIGUEL ÂNGELO PEDROSO VARGAS, todos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participar da Final Planning Conference (FPC) PANAMAX 19/20, a ser realizada em Miami, Estados Unidos da América, no período de 1º a 8 de março de 2020, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa.

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 252, de 31 DEZ 19 - Seção 2)

### PORTARIA Nº 5.039/EMCFA-MD, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das competências subdelegadas pelo Ministro da Defesa, de acordo com o contido no art. 1º da Portaria nº 87/MD, de 9 de janeiro de 2017, no inciso I do art. 1º da Portaria nº 162/GM/MD, de 13 de janeiro de 2017, e o Processo nº 60311.000392/2019-43, resolve

DESIGNAR

o Segundo-Sargento (EB) HAROLDO ATHOS DE SOUSA DIAS, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participar do "NATO Mail Box System (NMBS) e NATO Automated Business System (NABS) Training", NMCRL Pilot Nations Meeting e da "135 th Meeting of AC/135 Panel A", na cidade de Capellen, Gran Ducado de Luxemburgo, no período de 29 de fevereiro a 7 de março de 2020, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa.

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 252, de 31 DEZ 19 - Seção 2)

## PORTARIA Nº 5.041/EMCFA-MD, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das competências subdelegadas pelo Ministro da Defesa, no inciso I do art. 1º da Portaria nº 162/GM/MD, de 13 de janeiro de 2017, no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e o Processo nº 64536.035217/2019-93, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados, todos do Comando do Exército, para exercer função de natureza militar na República da Colômbia, como Instrutor de Desminagem Humanitária, no período de 16 de março de 2020 a 16 de março de 2021:

- Coronel (EB) LUIS HENRIQUE SANTOS FRANCO, na Brigada de Desminagem Humanitária nº 1, no Município de Bogotá - Departamento de Cundinamarca;

- Tenente-Coronel (EB) RICARDO TEIXEIRA MENEGATTO, no Batalhão de Desminagem Humanitária nº 60, no Município de Medellin - Departamento de Antioquia;

- Tenente-Coronel (EB) ANTÔNIO VAZ FREIRE FILHO, no Batalhão de Desminagem Humanitária nº 3, no Município de Puerto Berrío - Departamento de Antioquia;

- Major (EB) DUILIO SALES GARCIA, no Batalhão de Desminagem Humanitária nº 1, no Município de Florencia - Departamento de Caquetá;

- Capitão (EB) TOMÁS MARTINS PEREIRA BASTOS, no Batalhão de Desminagem Humanitária nº 4, no Município de Granada - Departamento de Meta;

- Capitão (EB) DANIEL AUGUSTO DEL GALLO, no Batalhão de Desminagem Humanitária nº 2, no Município de Chaparral - Departamento de Tolima;

- Capitão (EB) RAFAEL NUNES PEREIRA, no Batalhão de Desminagem Humanitária nº 6, no Município de Popayán - Departamento de Cauca; e o

- Subtenente (EB) SALVADOR DOS SANTOS JÚNIOR, no Centro Internacional de Desminado – CIDEs (EJC), Município de Nilo - Departamento de Cundinamarca.

A missão acima é considerada transitória, de natureza militar, com mudança de sede e com dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e no inciso IV do art. 5º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 252, de 31 DEZ 19 - Seção 2)

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

### PORTARIA Nº 6.512, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

Aceitação de doação.

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 16 da Portaria SPU nº 83, de 28 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 3 de setembro de 2019, Edição nº 170, Seção 1, Página 10, e, de acordo com os artigos 538 e 539, do Código Civil e, ainda, em conformidade com os elementos que integram o Processo Administrativo SEI nº 04967.004523/2016-33, resolve:

Art. 1º Aceitar a doação, sem encargo, que a Srª. Maria Alice da Costa fez à União Federal, do terreno urbano com área de 84.810,00m², situado no lugar denominado Figueira, no Município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, através da Escritura Pública de Doação, lavrada em 25 de outubro de 1917, às fls. 58 verso, do Livro nº 46, do Cartório do 14º Ofício de Notas da Comarca do Rio de Janeiro, registrada em 10 de janeiro de 1950, na Transcrição nº 6.148, às fls. 54, do Livro nº 3-P, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Barra Mansa/RJ.

Art. 2º No terreno objeto desta Portaria foram construídas as benfeitorias que serviram às instalações do extinto 22º Batalhão de Infantaria Motorizada, do Comando do Exército, Ministério da Defesa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 247, de 23 DEZ 19 - Seção 1)

## MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

### DELIBERAÇÃO Nº 179, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera o art. 43-A da Resolução CONTRAN nº 358, de 13 de agosto de 2010, para conceder prazo aos órgãos de Segurança Pública e Forças Armadas e auxiliares para apresentação de cronograma de capacitação dos condutores a eles vinculados, em curso especializado a que se refere o art. 145, IV, do Código de Trânsito Brasileiro.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN), **ad referendum** do Colegiado, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, inciso I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o art. 6º, inciso XII, do Regimento Interno do CONTRAN (Anexo da Resolução CONTRAN nº 776, de 13 de junho de 2019).

CONSIDERANDO que o prazo estabelecido no art. 43-A da Resolução CONTRAN nº 358, de 13 de agosto de 2010, com redação dada pela Resolução CONTRAN nº 766, de 20 de dezembro de 2018, encerra-se em 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 50000.070464/2019-70, resolve:

Art. 1º Esta Deliberação altera o art. 43-A da Resolução CONTRAN nº 358, de 13 de agosto de 2010, com redação dada pela Resolução CONTRAN nº 766, de 20 de dezembro de 2018, para conceder prazo aos órgãos de Segurança Pública e Forças Armadas e auxiliares para apresentação de

cronograma de capacitação dos condutores a eles vinculados, em curso especializado a que se refere o art. 145, IV, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Art. 2º O art. 43-A da Resolução CONTRAN nº 358, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 43-A. Os órgãos de Segurança Pública e Forças Armadas e auxiliares deverão apresentar, até 30 de novembro de 2020, cronograma de capacitação dos condutores a eles vinculados, em curso especializado a que se refere o art. 145, IV, do Código de Trânsito Brasileiro." (NR)

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

(Deliberação publicada no DOU nº 252, de 31 DEZ 19 - Seção 1)

## ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

### PORTARIA Nº 398-EME, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais das Munições 105 mm e 155 mm para o Sistema de Artilharia de Campanha (EB20-RTLI-04.073), 1ª Edição, 2019.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do art. 4º, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, e em conformidade com o § 2º do art. 7º, combinado com o Bloco nº 3, do Anexo B das Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 233, de 15 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais das Munições 105 mm e 155 mm para o Sistema de Artilharia de Campanha (EB20-RTLI-04.073), 1ª Edição, 2019, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais das Munições 105 mm e 155 mm para o Sistema de Artilharia de Campanha (EB20-RTLI-04.073), 1ª Edição, 2019, encontram-se disponíveis na intranet da SGEx, link: (intranet.sgex.eb.mil.br), Sistema de Busca aos Boletins do Exército (SisBBEx), Boletim do Exército, Separatas/Anexos e na internet da SGEx link: (http://www.sgex.eb.mil.br/),Boletim, Boletim do Exército, Separatas/Anexos.

### PORTARIA Nº 001-EME, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

Inclusão da 6ª Companhia de Engenharia de Combate de Selva em grupamento de incorporação.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso IV, da Portaria do Comandante do Exército nº 260, de 26 de maio de 2000, resolve

Art. 1º Fica incluída a 6ª Companhia de Engenharia de Combate de Selva no grupamento de incorporação "A".

Art. 2º Fica determinado que o Comando de Operações Terrestres, os órgãos de direção setorial, o Comando Militar do Norte e a 8ª Região Militar adotem as providências decorrentes em suas respectivas áreas de competência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

### PORTARIA Nº 326-DGP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova as Normas Técnicas para o Funcionamento das Juntas de Serviço Militar – JSM (EB 30-N-30.012).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 4º e inciso III do art. 20 do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001), aprovado pela Portaria nº 155, de 29 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas Técnicas para o Funcionamento das Juntas de Serviço Militar – NT JSM (EB 30-N-30.012).

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 163-DGP, de 7 de novembro de 2011.

NOTA: as Normas Técnicas para o Funcionamento das Juntas de Serviço Militar – JSM (EB 30-N-30.012), encontram-se disponíveis na intranet da SGEx, link: (intranet.sgex.eb.mil.br), Sistema de Busca aos Boletins do Exército (SisBBEx), Boletim do Exército, Separatas/Anexos e na internet da SGEx link: (http://www.sgex.eb.mil.br/), Boletim, Boletim do Exército, Separatas/Anexos.

### PORTARIA Nº 327-DGP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova as Normas para o Funcionamento dos Postos de Recrutamento e Mobilização – PRM (EB 30-N-30.013), 1ª Edição.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 4º do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (R-156), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 070, de 18 de fevereiro de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas para o Funcionamento dos Postos de Recrutamento Militar e Mobilização - PRM (EB 30-N-30.013).

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 321-DGP, de 21 de dezembro de 2017.

NOTA: as Normas para o Funcionamento dos Postos de Recrutamento e Mobilização – PRM (EB 30-N-30.013), 1ª Edição, encontram-se disponíveis na intranet da SGEx, link: (intranet.sgex.eb.mil.br), Sistema de Busca aos Boletins do Exército (SisBBEx), Boletim do Exército, Separatas/Anexos e na internet da SGEx link: (http://www.sgex.eb.mil.br/), Boletim, Boletim do Exército, Separatas/Anexos.

## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

### PORTARIA Nº 347-DECEx, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova e classifica a Obra Musical Militar (OMusMil) para adoção pelo Exército Brasileiro.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 708, de 22 de junho de 2016, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar e classificar a OMusMil:

| Tipo de OMusMil | Nome | Autoria | Ano de elaboração | Classificação da OMusMil |
|---|---|---|---|---|
| Dobrado | Comandante Jullian | S Ten Emílio Gomes Martins | 2018 | Interesse da Força |
| | Comandante Rocha Lima | 2º Sgt Aleksandro Brune de Almeida | | |
| | Comandante Cordeiro Pacheco | 2º Sgt Adamastor Manoel da Rocha | | |
| | Comandante Fernando Augusto Costa Bastos | 2º Sgt Sílvio Martins Junior | | |

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Nota: Republicado por ter saído com incorreção no Boletim do Exército nº 28, de 12 Jul 19.

### PORTARIA Nº 355-DECEx, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova as Instruções Reguladoras para a Premiação de Concludentes de Cursos no Âmbito do Departamento de Educação e Cultura do Exército – DECEx (EB60-IR-05-006), 3ª Edição, 2019, e dá outras providências.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), e de acordo com o que estabelece o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Portaria nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Reguladoras para a Premiação de Concludentes de Cursos no Âmbito do Departamento de Educação e Cultura do Exército - DECEx (EB60-IR-05-006), 3ª Edição, 2019, que com esta baixa.

Art. 2º Os efeitos desta portaria aplicam-se a todos os concludentes dos cursos constantes do Anexo B das IR, realizados no âmbito do DECEx, a partir do ano de 2019, inclusive.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 168-DECEx, de 25 de julho de 2017.

NOTA: as Instruções Reguladoras para a Premiação de Concludentes de Cursos no Âmbito do Departamento de Educação e Cultura do Exército – DECEx (EB60-IR-05-006), 3ª Edição, 2019, encontram-se disponíveis na intranet da SGEx, link: (intranet.sgex.eb.mil.br), Sistema de Busca aos Boletins do Exército (SisBBEx), Boletim do Exército, Separatas/Anexos e na internet da SGEx link: (http://www.sgex.eb.mil.br/), Boletim, Boletim do Exército, Separatas/Anexos.

## 3ª PARTE
## ATOS DE PESSOAL

## MINISTÉRIO DA DEFESA

### PORTARIA Nº 4.907/SEORI/SG-MD, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispensa de ficar à disposição.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60200.000423/2019-13, resolve

DISPENSAR

o Cb DARLAN ALVES DA SILVA de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 31 de dezembro de 2019.

(Portaria publicada no DOU nº 247, de 23 DEZ 19 - Seção 2)

### PORTARIA Nº 4.960/EMCFA-MD, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 162/GM/MD, de 13 de janeiro de 2017, considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e o Processo nº 60000.008430/2019-10, resolve

DESIGNAR

o Capitão FELIPE TURATTI CARDOSO, do Comando do Exército, para exercer função de natureza militar na Missão Multidimensional Integrada das Nações Unidas para a Estabilização na República Centro-Africana (MINUSCA), no período de 29 de dezembro de 2019 a 28 de dezembro de 2020.

A missão acima é considerada transitória e de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" dos incisos I e II do art. 3º e no inciso IV do art. 5º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 247, de 23 DEZ 19 - Seção 2)

## PORTARIA Nº 5.027/GM-MD, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

Designação para exercer o encargo de substituto do Chefe de Gabinete do Ministro da Defesa.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto, de 1º de janeiro de 2019, o inciso IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição da República Federativa do Brasil, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 60041.001691/2019-22, resolve:

DESIGNAR

o General de Brigada ANDRÉ BASTOS SILVA, para exercer o encargo de substituto do Chefe de Gabinete do Ministro da Defesa, no período de 23 a 5 de janeiro de 2020, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa, em virtude de afastamento do titular.

(Portaria publicada no DOU nº 248, de 24 DEZ 19 - Seção 2)

## PORTARIA Nº 5.076/GM-MD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

Designação do Comandante do Exército para participar da cerimônia de inauguração das novas instalações da Estação Antártica Comandante Ferraz.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 1º de janeiro de 2019, em conformidade com o disposto no inciso IV, do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, tendo em vista a letra "b" inciso I do art. 2º e o art. 5º da Portaria Normativa nº 545/MD, de 7 de março de 2014 e o que consta do Processo Administrativo nº 60000.010389/2019-41, resolve

DESIGNAR

o General de Exército EDSON LEAL PUJOL, Comandante do Exército Brasileiro, para participar da cerimônia de inauguração das novas instalações da Estação Antártica Comandante Ferraz (Atv PVANA G2PP-A118), na Antártida no período de 13 a 15 de janeiro de 2020, incluindo os deslocamentos, com ônus total para o Comando do Exército Brasileiro/Gabinete do Comandante do Exército.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973 e suas atualizações.

(Portaria publicada no DOU nº 251, de 30 DEZ 19 - Seção 2)

## PORTARIA Nº 2.206/GC1, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

Passagem de militares à disposição do Comando do Exército.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 23, inciso VI, letra "g", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, o disposto na ICA 37-748, de 11 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo nº 67500.008889/2019-21, resolve

COLOCAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, os militares abaixo relacionados, à disposição do Exército Brasileiro, a fim de realizarem o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Infantaria (CAO), 1ª fase - ensino a distância (EAD), da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais do Exército Brasileiro (EsAO), no período de 17 de fevereiro a 20 de novembro de 2020, sem prejuízo da remuneração a que fazem jus por este Comando:

QUADRO DE OFICIAIS DE INFANTARIA

- Capitão FILIPE ABDIAS CARETA DE SOUZA (Nº Ord 4302699/BAST); e
- Capitão JOÃO GABRIEL PICCOLI E SOUZA (Nº Ord 4391462/CINDACTA II).

(Portaria publicada no DOU nº 248, de 24 DEZ 19 - Seção 2)

## COMANDANTE DO EXÉRCITO

### PORTARIA Nº 1.484, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Retificação.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.484, de 24 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 187, Seção 2, página 8, de 26 de setembro de 2019 ONDE SE LÊ: "Nomear, por proposta do Chefe de Departamento de Ciência e Tecnologia, o General de Brigada Reformado (020649681-2) WALDEMIR CRISTINO ROMULO, como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Professor na Seção de Engenharia Mecânica do Instituto Militar de Engenharia (RIO DE JANEIRO-RJ), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de novembro de 2019." LEIA-SE: Nomear, por proposta do Chefe de Departamento de Ciência e Tecnologia, o General de Brigada Reformado (020649681-2) WALDEMIR CRISTINO ROMULO, como Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Professor na Seção de Engenharia Mecânica do Instituto Militar de Engenharia (RIO DE JANEIRO-RJ), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de novembro de 2019 e, cumulativamente, a partir de 1º de janeiro de 2020, a tarefa de Coordenador do Escritório de Ligação do Rio de Janeiro do Sistema de Defesa, Indústria e Academia de Inovação (SisDIA).

### PORTARIA Nº 1.640, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.640, de 10 de outubro de 2019, publicada no Boletim do Exército nº 045, de 8 de novembro de 2019, relativa à designação de militar para frequentar o Curso de Idioma de língua Coreana, ser realizado Instituto de Línguas do Ministério da Defesa da República da Coréia, na cidade de **Icheon**, e em prosseguimento, o Curso de Comando e Estado-Maior Conjunto (Atv PCENA V20/020) a ser realizado na **Korean Army College**, na cidade de **Daejon**, ambas na República da Coréia, com início previsto para a 1ª quinzena de fevereiro de 2020 e duração aproximada de 11 (onze) meses, com ônus total para o Comando do Exército, ONDE SE LÊ: "...e duração aproximada de 11 (onze) meses...". LEIA-SE: "... e duração aproximada de 22 (vinte e dois) meses...".

### PORTARIA Nº 1.641, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.641, de 10 de outubro de 2019, publicada no Boletim do Exército nº 043, de 25 de outubro de 2019, relativa à designação de militar para frequentar o Curso de Idioma de língua Coreana, a ser realizado Instituto de Línguas do Ministério da Defesa da República da Coréia, na cidade de **Icheon**, e, em prosseguimento, o Curso de Altos Estudos de Defesa

(Atv PCENA V20/021), a ser realizado na Universidade Nacional de Defesa, na cidade e **Seul**, ambas na República da Coréia, com início previsto para a 2ª quinzena de fevereiro de 2020 e duração aproximada de 22 (vinte e dois) meses, com ônus total para o Comando do Exército, ONDE SE LÊ: "...com início previsto para a 2ª quinzena de fevereiro de 2020...". LEIA-SE: "... com início previsto para a 1ª quinzena de fevereiro de 2020...".

## PORTARIA Nº 1.936, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Chile.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

**1 - EXONERAR**

do cargo de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Chile, com sede em Santiago, o 1º Sgt Inf RONE VALDEIR DE MENESES, a partir de 10 de fevereiro de 2021; e

**2 - NOMEAR,**

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o 1º Sgt Inf FARLEY VERSIANI PACHECO, do TG 04-001, a partir de 10 de fevereiro de 2021.

A missão é considerada permanente, diplomática, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

## PORTARIA Nº 1.937, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Exoneração e nomeação de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW).

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

**1 - EXONERAR**

do cargo de Adjunto da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW), em **Washington D.C.**, nos Estados Unidos da América, o 1º Ten QAO EDIVANDRO FRANCISCO GRANJA DE ANDRADE, a partir de 21 de fevereiro de 2021; e

**2 - NOMEAR,**

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o 2º Ten QAO SANDRO ERCI SCARCEL DOS SANTOS, do 6º B Com, a partir de 21 de fevereiro de 2021.

A missão é considerada permanente, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

## PORTARIA Nº 1.938, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil no Reino da Espanha.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil no Reino da Espanha, com sede em Madri, o 1º Sgt Inf ANDRÉ MÁRCIO DA SILVA, a partir de 10 de março de 2021; e

2 - NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o 1º Sgt Art JULIANO MARCELO HONORATO, do Gab Cmt Ex, a partir de 10 de março de 2021.

A missão é considerada permanente, diplomática, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

## PORTARIA Nº 1.947, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, com sede em Londres, o 1º Sgt Cav ÉDER FORTES DA ROSA, a partir de 20 de dezembro de 2020; e

2 - NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o 1º Sgt Com JULIO CÉSAR MARIANO, do CIE, a partir de 20 de dezembro de 2020.

A missão é considerada permanente, diplomática, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do

inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

## PORTARIA Nº 2.022, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

a 2º Sgt Sau/Tec Enf (0401583455) JÉSSICA AREDE DE LIMA PATRICIO GUERRA, do 31º GAC (Es), para frequentar o Curso de Francês – Longo (Atv PCENA V20/117), a ser realizado no Canadian Forces Language School Detachment Saint-Jean, St-Jean, Quebec, no Canadá, com início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2020 e duração aproximada de 4 (quatro) meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

## PORTARIA Nº 2.023, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

a 1º Ten Farm (0600600175) MARÍLIA RIZZI, do Cmdo 5ª Bda C Bld, para frequentar o Curso de Inglês – Longo (Atv PCENA V20/116), a ser realizado no Canadian Forces Language School Detachment Saint-Jean, St-Jean, Quebec, no Canadá, com início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2020 e duração aproximada de 4 (quatro) meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

## PORTARIA Nº 2.027, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019

Designação para o Curso de Direito Internacional dos Conflitos Armados (CDICA).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4 º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para

Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

os seguintes oficiais para frequentar o Curso de Direito Internacional dos Conflitos Armados (CDICA), Atv PCEF Z20/009, a funcionar na Escola Superior de Guerra (ESG), Campus Brasília-DF, no ano de 2020:

- Cel Inf VASCO ARAÚJO CAVALCANTE, do Cmdo 9ª RM;
- Cel Art JULIANO DE OLIVEIRA PINTO, da AMAN;
- TC Art FILIPE SILVA DOS SANTOS, do DGP;
- TC Inf MARCOS LUIZ DA SILVA DEL DUCA, da ECEME;
- TC Art RANDAL MAGNANI, da AMAN;
- TC Cav RUI FERNANDO RISDEN SANTOS, do Cmdo 9ª RM;
- TC Inf MAURICIO ROGERIO RODRIGUES ARAUJO, da 6ª CSM;
- Maj QCO HILTON ERIKSON WESTPHA, do Cmdo 5ª Bda C Bld;
- Maj QCO ADELIANNY DA ROCHA DE BRITO MACHADO, do Gab Cmt Ex; e
- Maj QCO RENATO EDUARDO DE PAIVA, do Gab Cmt Ex.

## PORTARIA Nº 2.028, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019

Designação para o Curso Superior de Inteligência Estratégica (CSIE).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

os seguintes oficiais para frequentar o Curso Superior de Inteligência Estratégica (CSIE), Atv PCEF Z20/014, a funcionar na Escola Superior de Guerra (ESG), Campus Rio de Janeiro-RJ, no ano de 2020:

- TC Inf EROS DE MOURA GASPAR, do EME;
- TC Inf MÁRCIO FERNANDES DO NASCIMENTO, da EsIMEx; e
- TC Inf ANDRÉ PAULO MAURMANN, da EsIMEx.

## PORTARIA Nº 2.029, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019

Designação para o Curso de Gestão de Recursos de Defesa (CGERD).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4 º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

o TC Sv Int MARCELLO AUGUSTO BELIZÁRIO DE ANDRADE e o TC Sv Int LUIZ FERNANDO ABILIO DE AZEVEDO, ambos do Cmdo 4ª RM, para frequentar o Curso de Gestão de Recursos de Defesa (CGERD), Atv PCEF Z20/013, a funcionar na Escola Superior de Guerra (ESG), Campus Belo Horizonte-MG, no ano de 2020.

## PORTARIA Nº 2.030, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019

Designação para o Curso de Extensão em Logística e Mobilização Nacional (CELMN).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

os seguintes oficiais para frequentar o Curso de Extensão em Logística e Mobilização Nacional (CELMN), Atv PCEF Z20/011, a funcionar na Escola Superior de Guerra (ESG), Campus Brasília-DF, no ano de 2020:

- TC QMB LEONARDO TOLEDO DE MELO RAMOS, da D Mat;
- TC QMB VANDERSON GIACOMINI SAVIOLI, do COLOG;
- Maj Sv Int FLÁVIO SARAIVA QUINTELLA, do Cmdo Ba Ap Log Ex; e
- Maj Eng WARLEY LUIZ DA SILVA, do Cmdo Ba Ap Log Ex.

## PORTARIA Nº 2.041, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

Promoção de oficial em ressarcimento de preterição.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, do Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República e de acordo com os art. 4º, alínea "a" e parágrafo único; 10; 18, alínea "c"; e 21, alínea "b", todos da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (LPOAFA) combinado com o art. 40 do Decreto nº 3.998, de 5 NOV 01, resolve

PROMOVER

em ressarcimento de preterição, ao posto de major, a contar de 25 DEZ 18, pelo critério de antiguidade, o Cap Cav (013150754-3) TAINÃ ALVES NARESSI.

## PORTARIA Nº 2.042, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

Exoneração de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "d", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada com o Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea "b", inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º, da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997; e a autorização contida no art. 9º, da Portaria Normativa nº 2/MD, de 10 de janeiro de 2017, resolve

EXONERAR,

ex officio, o General de Brigada Reformado (016454170-8) LESLIE ANTÔNIO ALCOFORADO, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo no Departamento de Educação e Cultura do Exército, a partir de 31 de dezembro de 2019, de acordo com a alínea "a", do inciso II, do art. 11, da Portaria nº 218 do Comandante do Exército, de 20 de março de 2017.

## PORTARIA Nº 2.044, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

Autorização para ausentar-se do País.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; tendo em vista o disposto no art. 63, § 2º, da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e conforme o art. 445, § 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 816, de 19 de dezembro de 2003, resolve

AUTORIZAR

o General de Brigada FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR, Secretário-Geral do Exército, a viajar para a República Portuguesa, no período de 13 a 21 de janeiro de 2020, em caráter particular e sem ônus para a união.

## PORTARIA Nº 2.045, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

Nomeação de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "d", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada com o Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea "b", inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º, da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997; a autorização contida no art. 9º, da Portaria Normativa nº 2/MD, de 10 de janeiro de 2017; e o publicado no art. 7º, da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, resolve

NOMEAR,

por proposta do Assistente Militar do Exército na Escola Superior de Guerra, em cota do Gabinete do Comandante do Exército, o General de Brigada da Reserva Remunerada (026994242-1) ARNALDO ALVES DA COSTA NETO, para exercer a tarefa de Assessorar Tecnicamente o Centro de Planejamento do Ensino na Escola Superior de Guerra (Rio de Janeiro-RJ), a partir de 1º de janeiro de 2020, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

## PORTARIA Nº 2.056, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Nomeação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015 e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho do cargo de Comandante da Base Administrativa do Complexo de Saúde do Rio de Janeiro-RJ, o Cel Int (014991143-0) JORGEMAR BERNIZ FULY, do Departamento-Geral do Pessoal.

## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

### PORTARIA Nº 330-DECEx, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Oficiais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de bronze e respectivo passador, com uma coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no inciso IV do art. 2º, alínea "a" e parágrafo 1º do inciso III do art. 5º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao Aspirante a Oficial de Infantaria (020498817-4) RICHARD YURI DE SOUZA RIBAS, por haver concluído em 1º lugar, em 30 de novembro de 2019, com grau final 8,985 (oito vírgula nove oito cinco), numa turma de 143 (cento e quarenta e três) alunos, o Curso de Formação de Oficiais de Infantaria, realizado na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN).

### PORTARIA Nº 331-DECEx, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Oficiais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de bronze e respectivo passador, com uma coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no inciso IV do art. 2º, alínea "a" e parágrafo 1º do inciso III do art. 5º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao Aspirante a Oficial de Cavalaria (030363665-8) JOÃO PAULO VARGAS DE OLIVEIRA, por haver concluído em 1º lugar, em 30 de novembro de 2019, com grau final 8,394 (oito vírgula três nove quatro), numa turma de 65 (sessenta e cinco) alunos, o Curso de Formação de Oficiais de Cavalaria, realizado na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN).

### PORTARIA Nº 332-DECEx, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Oficiais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de bronze e respectivo passador, com uma coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no inciso IV do art. 2º, alínea "a" e parágrafo 1º do inciso III do art. 5º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao Aspirante a Oficial de Artilharia (020498917-2) ANDRÉ CARELLI SHERVIS, por haver concluído em 1º lugar, em 30 de novembro de 2019, com grau final 8,589 (oito vírgula cinco oito nove), numa turma de 62 (sessenta e dois) alunos, o Curso de Formação de Oficiais de Artilharia, realizado na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN).

## PORTARIA Nº 333-DECEx, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Oficiais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de bronze e respectivo passador, com uma coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no inciso IV do art. 2º, alínea "a" e parágrafo 1º do inciso III, do art. 5º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao Aspirante a Oficial de Engenharia (020501657-9) VITOR DE SOUZA CAETANO, por haver concluído em 1º lugar, em 30 de novembro de 2019, com grau final 8,392 (oito vírgula três nove dois), numa turma de 41 (quarenta e um) alunos, o Curso de Formação de Oficiais de Engenharia, realizado na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN).

## PORTARIA Nº 334-DECEx, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Oficiais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de bronze e respectivo passador, com uma coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no inciso IV do art. 2º, alínea "a" e parágrafo 1º do inciso III do art. 5º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao Aspirante a Oficial de Intendência (020498737-4) DAVI PINTO ASSUNÇÃO, por haver concluído em 1º lugar, em 30 de novembro de 2019, com grau final 8,570 (oito vírgula cinco sete zero), numa turma de 49 (quarenta e nove) alunos, o Curso de Formação de Oficiais de Intendência, realizado na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN).

## PORTARIA Nº 335-DECEx, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Oficiais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de bronze e respectivo passador, com uma coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no inciso IV do art. 2º, alínea "a" e parágrafo 1º do inciso III do art. 5º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao Aspirante a Oficial de Comunicações (020502347-6) JÔNATAS MATEUS DIAS E SILVA, por haver concluído em 1º lugar, em 30 de novembro de 2019, com grau final 8,349 (oito vírgula três quatro nove), numa turma de 38 (trinta e oito) alunos, o Curso de Formação de Oficiais de Comunicações, realizado na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN).

## PORTARIA Nº 336-DECEx, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação de Oficiais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de bronze e respectivo passador, com uma coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no inciso IV do art. 2º, alínea "a" e parágrafo 1º do inciso III do art. 5º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao Aspirante a Oficial de Material Bélico (030424457-7) LUCAS OLIVEIRA SANFELICE, por haver concluído em 1º lugar, em 30 de novembro de 2019, com grau final 8,456 (oito vírgula quatro cinco seis), numa turma de 18 (dezoito) alunos, o Curso de Formação de Oficiais de Material Bélico, realizado na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN).

## PORTARIA Nº 342-DECEx, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de bronze e respectivo passador, sem coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no inciso I do art. 3º, e inciso III, alínea "b", e parágrafo 2º do art. 5º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao 2º Sargento de Infantaria (100068735-8) NATHAN DAMBOLENA VAZ DE MELO COUTINHO, por haver concluído em 1º lugar, em 6 de dezembro de 2019, com grau final 9,709 (nove vírgula sete zero nove), numa turma de 36 (trinta e seis) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Infantaria – 3º Turno, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA).

## PORTARIA Nº 343-DECEx, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de bronze e respectivo passador, sem coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no inciso I do art. 3º, e inciso III, alínea "b", e parágrafo 2º do art. 5º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao 2º Sargento de Cavalaria (030046885-7) DIEGO D'AVILA BERRIEL, por haver concluído em 1º lugar, em 6 de dezembro de 2019, com grau final 9,512 (nove vírgula cinco um dois), numa turma de 31 (trinta e um) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Cavalaria – 3º Turno, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA).

## PORTARIA Nº 344-DECEx, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de bronze e respectivo passador, sem coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no inciso I do art. 3º, e inciso III, alínea "b", e parágrafo 2º do art. 5º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao 2º Sargento de Artilharia (100069215-0) VITOR DE MACÊDO SOUZA, por haver concluído em 1º lugar, em 6 de dezembro de 2019, com grau final 9,499 (nove vírgula quatro nove nove), numa turma de 23 (vinte e três) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Artilharia – 3º Turno, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA).

## PORTARIA Nº 345-DECEx, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de bronze e respectivo passador, sem coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no inciso I do art. 3º, e inciso III, alínea "b", e parágrafo 2º do art. 5º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao 2º Sargento de Engenharia (040199575-8) LUIZ AUGUSTO RAMOS DA SILVA TORRES, por haver concluído em 1º lugar, em 6 de dezembro de 2019, com grau final 9,617 (nove vírgula seis um sete), numa turma de 31 (trinta e um) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Engenharia – 3º Turno, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA).

## PORTARIA Nº 346-DECEx, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de prata e respectivo passador, sem coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no inciso I do art. 3º, e inciso III, alínea "b", e parágrafo 2º do art. 5º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao 2º Sargento de Comunicações (040083935-3) RAFAEL ACIOLI DE ANDRADE, por haver concluído em 1º lugar, em 6 de dezembro de 2019, com grau final 9,383 (nove vírgula três oito

três), numa turma de 23 (vinte e três) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Comunicações – 3º Turno, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA).

## SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

### PORTARIA Nº 568-SGEx, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24 das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 6.789, de 3 de março de 2009, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Paraquedista e/ou do Comando de Operações Especiais, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015.

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | OM Proponente |
|---|---|---|---|
| Ten Cel Inf | 019462873-1 | SÉRGIO ALVES DE SOUZA | 26º BI Pqdt |
| Maj Inf | 013173924-5 | ANDRÉ MIRANCOS DA SILVA | 26º BI Pqdt |
| Maj Inf | 013057484-1 | DAISLAN MONTENÁRIO DE AGUIAR | Cmdo Bda Inf Pqdt |
| Cap Inf | 021776454-7 | CAIO HENRIQUE BORGES SILVA | 1º B F Esp |
| Cap Inf | 010058325-1 | FLÁVIO HENRIQUE MAJESKI | 72º BI Mtz |
| Cap Inf | 010111625-9 | GABRIEL BARROS FERREIRA | Cia Prec Pqdt |
| Cap Art | 021792594-0 | GILVANDO CAVALCANTI DE MELO NETO | 21ª Bia AAAe Pqdt |
| Cap Eng | 021789514-3 | GUSTAVO DO NASCIMENTO MARTORELLI | 1º B Op Psc |
| Cap Inf | 010112345-3 | IGOR RODRIGUES DE OLIVEIRA | Cia Prec Pqdt |
| Cap Inf | 114002164-1 | MARCELO CAVALIERI NARDI DE SOUZA | 1º B F Esp |
| 1º Ten QAO | 019505163-6 | VALDECI DANTAS DA SILVA | 20º B Log Pqdt |
| 2º Ten QAO | 020428274-3 | LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO | 1º BAC |
| 2º Ten QAO | 101066574-1 | MARCOS AURÉLIO VIEIRA DE BRITO | Cmdo 2ª Bda Inf Sl |
| S Ten Com | 122959344-5 | ALEXANDRE LUIZ KOHLER | 20ª Cia Com Pqdt |
| 1º Sgt Com | 040003385-8 | FRANCISCO MARINALDO FERREIRA SILVA | CI Op Esp |
| 2º Sgt Cav | 040089665-0 | ANDERSON JANSEN PEREIRA | 1º Esqd C Pqdt |
| 2º Sgt QE | 019593983-0 | ARTUR MACHADO DA SILVA | CI Op Esp |
| 2º Sgt MB | 010074555-3 | CARLOS RUBEM UBATUBA GOULART | 20º B Log Pqdt |
| 2º Sgt MB | 010074245-1 | EDUARDO ALVES DA SILVA | 20º B Log Pqdt |
| 2º Sgt Cav | 040041055-1 | FABIO LUIS FERNANDES | EsAO |
| 2º Sgt Mnt Com | 040066515-4 | JACKSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS | 20ª Cia Com Pqdt |
| 2º Sgt Inf | 040224845-4 | JEAN SALDANHA ANTUNES DIAS | CI Pqdt GPB |
| 2º Sgt Inf | 040153525-7 | LENNON LEMOS PINTO | 27º BI Pqdt |
| 2º Sgt Int | 093888954-0 | MARCELO FERNANDES SILVA | Cia C Bda Inf Pqdt |
| 2º Sgt Sau | 019634503-7 | MARCO AURÉLIO MIRANDA DA ROCHA | Cia C Bda Inf Pqdt |
| 2º Sgt Com | 040150275-2 | ROBERIO BARBOSA | 1º B Op Psc |

## PORTARIA Nº 569-SGEx, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24 das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 6.789, de 3 de março de 2009, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Paraquedista e/ou do Comando de Operações Especiais, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015.

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | OM Proponente |
|---|---|---|---|
| Maj Inf | 123955074-0 | GABRIEL AMARAL BARCELLOS | 3ª Cia F Esp |
| 2º Ten QAO | 031781214-7 | JÚNIOR ESPASANDIM DOS SANTOS | 20ª Cia Com Pqdt |
| S Ten Mnt Com | 019604433-3 | RENATO VELOSO DA COSTA | 20º B Log Pqdt |
| 1º Sgt Cav | 043538344-3 | DANIEL RAU DA COSTA | 1º B Op Psc |
| 1º Sgt Inf | 043475714-2 | FLAVIO DA SILVA PEREIRA | Cia C Bda Inf Pqdt |
| 1º Sgt Mus | 011161274-3 | GILSON LUIS BALBINO THOMÉ | Cia C Bda Inf Pqdt |
| 2º Sgt MB | 013195874-6 | DEIVES DE OLIVEIRA SILVA | 27º BI Pqdt |
| 2º Sgt Inf | 040065695-5 | NELSON RICARDO BORGES REIS | 26º BI Pqdt |
| 2º Sgt MB | 011474295-0 | VICTOR CÁCERES LEITE | B Ap Op Esp |

## PORTARIA Nº 570-SGEx, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24 das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 6.789, de 3 de março de 2009, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Paraquedista e/ou do Comando de Operações Especiais, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015.

| Posto/Grad Arma/Q/Sv | Identidade | Nome | OM Proponente |
|---|---|---|---|
| Cap QAO | 030878844-7 | GENIL FONSECA PACHECO | B Ap Op Esp |
| Cap Refm | 028988311-8 | PAULO REIS DE SOUZA | Cmdo Bda Inf Pqdt |

## 4ª PARTE
## JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

FABIO SANT'ANNA BORGES - Cel
Respondendo pela Secretaria-Geral do Exército